

## <u>Câmara Municipal de Ferreiros</u>

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## **PORTARIA Nº 003/2024**

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TC nº 159, de 15 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal;

- O Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições previstas no art. 17, inciso II, do Regimento Interno desta edilidade, **RESOLVE**:
- Art. 1º Designar a servidora para desempenhar as funções inerentes à Ouvidoria da Câmara Municipal de Ferreiros:
- I Manter a Ouvidora: **RAQUEL BARBOSA DE SOUZA** Matrícula nº 26, para exerce<mark>r á função de chefia da Ouv</mark>idoria do Poder Legislativo Municipal;
- II Designar Ouvidora Auxiliar: **SIMONE** ALVES DE LIMA, Matrícula nº 126, para exercer auxiliar a Ouvidora acima designada no desempenho de suas atribuições.
- Art. 2º No desempenho de suas atribuições, as servidoras acima designadas deverão sempre observar o disposto na Resolução TC nº 159/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, enquanto perdurar a omissão na legislação local.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara de Ferreiros, em 02 de janeiro de 2024

## GILCELIO OLIVEIRA PONTES PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ferreiros Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE Fone: (81) 3657-1195